BANREG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 63.653.518/0001-44
("FUNDO")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2026

1) DATA, HORA E LOCAL: Em 25 de novembro de 2026, às 10h, realizada de forma não presencial, pela **MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade administradora do FUNDO (**"Administradora"**).

2) CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada nos termos do parágrafo 7º do artigo 72, da parte geral da Resolução CVM nº 175/2022.

3) **COMPARECIMENTO:** Cotistas representando a totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo, conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Cotistas (**"Cotistas"**). Presentes, ainda, os representantes **(i)** da Administradora e **(ii)** da **ITAIMSA GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.031.145/0001-53 (**"Gestora"**).

4) **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Luiz Álvaro de Paiva Ferreira; Secretário: Leonardo Ferreira Menezes.

5) **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas presentes, por unanimidade e sem quaisquer restrições, deliberam por APROVAR:

a) A substituição da **BTA COBRANÇAS, CONSULTORIA, SERVIÇOS GERAIS E FINANÇAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.971.711/0001-35, pela **BANREG FINANÇAS E CONSULTORIAS FINANCEIRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.379.865/0001-46, que passará a exercer a função de Agente de Cobrança do Fundo com a consequente alteração do Regulamento para refletir a referida substituição;

b) A substituição da **BTA COBRANÇAS, CONSULTORIA, SERVIÇOS GERAIS E FINANÇAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.971.711/0001-35, pela **BANREG FINANÇAS E CONSULTORIAS FINANCEIRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.379.865/0001-46, que passará a exercer a função de Consultora Especializada do Fundo, com a consequente alteração do Regulamento para refletir a referida substituição; e

c) As deliberações acima aprovadas passarão a vigorar a partir da data de sua divulgação no domínio público, por meio do sistema integrado CVM/B3 FundosNet; e

d) A autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente Assembleia Geral, o que incluí, mas não se limita,

à celebração de todos os documentos que se fizerem necessários.

Os presentes conferem expressa anuência para que a presente ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medidas Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

6. ENCERRAMENTO: Por fim, o cotista, neste ato: (i) declara-se ciente das deliberações acima aprovadas; (ii) autoriza a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; (iii) aprova o regulamento na forma do anexo I; e (iv) dispensa a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, conforme os termos do artigo 79 da parte geral da Resolução CVM nº 175/2022.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os presentes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da Ata.

São Paulo, 25 de novembro de 2026

LUIZ ALVARO DE PAIVA FERREIRA
Presidente

LEONARDO FERREIRA MENEZES
Secretário

MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

ITAIMSA GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.
Gestora

BANREG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 63.653.518/0001-44
("FUNDO")

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2026

COTISTA	CNPJ / CPF	ASSINATURA

BANREG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 63.653.518/0001-44
("FUNDO")

ANEXO I – REGULAMENTO

(Inicia-se intencionalmente na próxima página)